

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.525, de 4 de outubro de 2022.

Aprova a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.512, de 12 de setembro de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

A REITORA - EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.512, de 12 de setembro de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de outubro de 2022.

CELI CORRÊA NERES

Presidente do CEPE-UEMS - Em Exercício

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.959

Data: 5 /10 /2022

Página:87

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.525, de 4 de outubro de 2022.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
OFERTA - 2023/2024**

| ANO | MÊS | EVENTO |
|------------|----------------------|--|
| 2023 | Fevereiro | Início das Atividades do Curso |
| | Fevereiro a Dezembro | Oferta de disciplinas |
| 2024 | Janeiro | Férias docente e discente |
| | Fevereiro a Junho | Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
| | Julho a Agosto | Defesa de TCC |
| | Agosto | Encerramento |

Dourados - MS, 4 de outubro de 2022.

CELI CORRÊA NERES

Presidente do CEPE-UEMS - Em Exercício

PUBLICADA(O) NO DO/MS

N° 10.959

Data: 5 /10 /2022

Página:87